



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 3434/2007

Projeto de Lei Executivo nº 20/2022

Revoga o inciso IX, do art. 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Protocolado

Despacho:

Próxima Fase: Analisar Proposição

Setor Destino: Departamento Jurídico

Guaratingueta, 18 de fevereiro de 2022

Valdecir Almeida

Chefe
14470070858